Dossiê da emenda Pix 202621700004

Plano de ação 09032026-090975 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

Dados da emenda

Parlamentar	Dagoberto Nogueira
Beneficiário	MUNICIPIO DE CASSILANDIA (MS)
Município / IBGE	Cassilândia / 5002902
População (IBGE)	21581
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 995.000,00
Valor repassado	R$ 995.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Serão executadas obras de infraestrutura urbana

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202621700004 de Dagoberto Nogueira

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 995.000,00: 2026OB000197

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-14 - R$ 1.541.289,16 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COMPREENDENDO A SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS, IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE, INSTALAÇÃO DE DEFENSAS METÁLICAS, RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DE MADEIRA E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E CONDIÇÕES

Fornecedor: S M JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUCOES LTDA (26726424000121)

Análise: Há sobreposição temática parcial: ambos tratam de infraestrutura urbana e pavimentação. Porém, o documento não cita drenagem, que consta do objeto declarado da emenda, e o valor contratado (R$ 1.541.289,16) difere do valor repassado (R$ 995.000,00), sem que as fontes consultadas expliquem a diferença. Não há evidência de correspondência suficiente nas fontes consultadas. Confiança baixa: o documento não deve ser tomado como evidência conclusiva de uso do recurso da emenda. Não se afirma irregularidade; trata-se apenas de indício de divergência a ser verificado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03342920000186/2026/66

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90975/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90975/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90975/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202621700004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.